



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1637

Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia *Estado de Mato Grosso do Sul.*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2021 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Senhor Prefeito, **Jair Boni Cogo**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, apresentem os documentos abaixo relacionados, com o propósito de tomarem posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de provas e títulos, homologado através do Edital de Concurso Público nº 001/2019 - J de 17 de julho de 2019.

Os convocados deverão comparecer no Paço Municipal – Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Domingos de Souza França nº 720 – centro, em Cassilândia/MS, munido dos seguintes documentos:

1. Declaração de Bens ou Declaração Negativa de Bens
2. Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo –
3. Atestado Admissional;

CERTIDÃO:

certidões estaduais

- 1) cível
- 2) criminal;
- 3) crime militar;
- 4) tribunal regional federal
- 5) crime militar federal
- 6) polícia federal
- 7) quitação eleitoral

Uma fotocópia dos seguintes documentos; acompanhado dos originais para conferência:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Documentos de Quitação Militar;
- c) CPF;
- d) Identidade (nº/nasc/filiação/data de expedição e local nasc.)
- e) Comprovante de última votação;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certidão de nascimento ou estado civil;
- h) Certidão de escolaridade (Certificado); para Professores, o Certificado e o Histórico Escolar - cópia autenticada.
- i) Comprovação de exercício e inscrição profissional da Classe
- j) Pis ou Pasep (se não for inscrito, trazer declaração negativa de inscrição)
- k) Registro de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- l) Caderneta de vacinação dos filhos;
- m) 02 fotos 3x4 recentes;
- n) Comprovante de residência.
- o) **Motoristas da Secretaria de Educação:** Trazer **CNH** categoria **D**, **Certificado** de Transporte Coletivo e **Certificado** de Transporte Escolar.
- p) **Motoristas da Secretaria de Saúde:** Trazer **CNH** categoria **D**, **Certificado** de Primeiros Socorros e **Certificado** de Condutores de Veículos de Emergência.

As fotocópias deverão ser apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.


Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1637

Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia
Estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2021 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

ANEXO ÚNICO

CARGO: ESCRITURARIO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
12	GABRIEL GOMES SILVA

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.


Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1637

Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 20

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 194/21 de 16 de fevereiro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir mais uma carga horas-aulas aos professores a seguir, em caráter temporário nos períodos compreendidos entre 10 de fevereiro a 17 de dezembro de 2021, seguindo o calendário escolar:

Matricula	Nome do Servidor(a)	Total horas/aulas
715/1	Adriano Aparecido Candido	13
1548/3	Andreia Cristina de Souza	24
2075/2	Andreya Joviana Santos Borges	24
1461/1	Angela Maria Sobrinho Miné	24
1375/1	Anny Kaller F. da Silva Liberato	22
56/2	Cacilda Aparecida Regonato Cardoso	19
762/1	Cleuza Aparecida Talhafero	24
424/1	Dirce Garcia Martins	24
763/1	Edvânia Lima Gomes Cardoso	24
1391/19	Eliane Ferreira Nunes	24
1724/5	Elizangela Silva Borges	24
2645/2	Flavia Bianchine dos Santos	23
2102/1	Giselda Camila R. Cassimiro	24
1841/1	Juliana Oliveira de Lima Geraldi	19
2465/2	Julliana Oliveira da Silva	24
2498/1	Karyna Coimbra Garcia	24
2561/1	Kelly Cristina Dias	24
1442/3	Leomar Rodrigues dos Santos Lima	24
732/1	Marcio Gley da Cruz	24
706/2	Maria de Fátima Amâncio da Silva	24
2500/1	Mariza de Freitas Rezende	24
242/1	Neila Barbosa Macedo Sales	24
670/1	Nilma Barbosa Arantes Sales	24
460/1	Nubia Alves da Silva	24
1319/4	Oneida Tosta Ramos	24
2627/1	Patricia Silveira de Mello	24
105/1	Pollyanna F.S. de Freitas	24
1924/1	Raniele Soares Almeida	24
1317/3	Rosanir Garcia de Oliveira	24
723/1	Roselei Barbosa de Souza Nunes	24
1882/4	Sandra Gonçalves Ferreira	22
343/1	Tânia Aparecida Silva	24
2495/1	Thatiane do Carmo Mendonça	24
695/1	Tonis Roberto do Amaral	24
1588/2	Valquiria de Souza Luz	23
2689/1	Zenobia Darlyane Pereira Nascimento	24
2099/1	Wilker Barbosa Garcia	16

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro de 2021.

JAIR BONI COGO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1637

Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 21

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

195/21 de 16 de fevereiro de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aulas excedentes aos professores a seguir, em caráter temporário, nos períodos compreendidos entre 10 de fevereiro a 17 de dezembro de 2021, seguindo o calendário escolar :

Matricula	Nome do Servidor(a)	Total horas/aulas
137/1	Ângela Maria dos Santos Oliveira	08
2503/1	Carlos Siqueira Peixoto	01
75/1	Doroti Venâncio Dias	06
1450/1	Gabriel Wanderley de Mendonça	01
603/1	Hellen Patrícia de Assis Leonel Simões	06
185/1	Luzia Aparecida Costa de Oliveira	06
1589/2	Marcia Magali Zevole	01

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1637

Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 22

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

196/21 de 16 de fevereiro de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir mais 03 horas aulas excedentes a professora **Luciene Vaz do Amaral**, matrícula 389/2, totalizando 08 horas aulas excedentes.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1637

Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 23

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 197/21 de 16 de fevereiro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor relacionado abaixo, a mais uma carga de 24h/a. por responder pela Coordenação Pedagógica, a partir de 03/02/2021.

Matr	Nome	Lotação
1445/1	Welter Arantes de Freitas	Escola Municipal Adriele Barbosa Silva

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1637

Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 24

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 198/21 de 16 de fevereiro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 2º - Designar a servidora relacionada abaixo, a mais uma carga de 24h/a, por responder pela Coordenação Pedagógica, a partir de 03/02/2021.

Matr	Nome	Lotação
1400/3	Líliá Cristina Pereira	Centro Municipal de Educação Vereadora Ilma Alves da Costa

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria 311/2019, de 23 de maio de 2019, retroagindo seus efeitos a 03/02/2021.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1637

Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. 160

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

199/21 de 17 de fevereiro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: PSICÓLOGO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
04	LETÍCIA ALVES SOUZA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1637

Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

244

Fls. Nº

26

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

200/21 de 17 de fevereiro de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: VIGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
16	NATHANY VERON OLIVEIRA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1637

Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 27

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 201/21 de 17 de fevereiro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I E II	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
41	GISLAINE BARBOSA DA SILVA MONTANARI

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1637

Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 28

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

202/21 de 17 de fevereiro de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c Art. 21 Inciso I § 1º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, nomear o (a) Sr. (a) **Valter Baptista Ferreira** para exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, Símbolo DGA - 01, em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão c.c. com a Lei Complementar nº 209/2018 e Decreto n.º 3.314/2018 de 15 de outubro de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1637

Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 29

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

203/21 de 17 de fevereiro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, o Estágio Remunerado com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007 e nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017, nº 2.140/2018 de 25 de outubro de 2018, concedido a Sra. **Bianka Menez Cruz**, matrícula 2375/3, pela Portaria nº 695/20 de 04 de agosto de 2020.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 695/20 de 04/08/2020.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1637

Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 30

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

204/21 de 17 de fevereiro de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Anna Pierina Bizotto Machado Trevisol**, TAO II - Escriturário III, na Secretaria Municipal de Administração, para exercício da função no Setor de Licitação.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1637

Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 31

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

205/21 de 17 de fevereiro de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Nathany Veron Oliveira**, ASA I - Vigia, na Secretaria Municipal de Administração, para exercício da função no Paço Municipal.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1637

Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 32

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

206/21 de 17 de fevereiro de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Jenifer Katiuce Tinelli Ferreira Dutra**, ASA I – Auxiliar de Serviços Diversos, na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, para exercício da função no Setor de Limpeza Pública, para exercer as atribuições, conforme Lei Complementar nº 206/2018, de 05 de abril de 2018, Anexo VIII.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1637

Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 237

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

207/21 de 17 de fevereiro de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Cristiane Souza da Silva**, ASA I – Auxiliar de Serviços Diversos, na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, para exercício da função no Setor de Limpeza Pública, para exercer as atribuições, conforme Lei Complementar nº 206/2018, de 05 de abril de 2018, Anexo VIII.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1637

Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 36

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

210/21 de 17 de fevereiro de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir uma carga de hora complementar, em conformidade com o Artigo 53 § 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, a partir de 15 de janeiro de 2021, o servidor a seguir:

Matr	Nome	Cargo	Qdade
1980/4	Carlos Alexandre Lima de Souza	Advogado	10

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1637

Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 37

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

211/21 de 18 de fevereiro de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e o Art. 21 Inciso I § 1º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, nomear a Sra. **Juliana Rodrigues de Araújo**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Setor de Habitação, Símbolo DGA – 07 na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e.c. com a Lei Complementar nº 209/2018 e Decreto nº 3.314/2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1637

Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 4 (QUATRO) CAMINHÕES USADOS, MARCAS DE REFERÊNCIA: VOLKSWAGEN OU MERCEDES BENZ, POTÊNCIA MÍNIMA DE 275CV, BASCULANTE COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³, TRAÇADO E TRUCADO, 3 EIXOS, AR CONDICIONADO, CAMBIO MANUAL, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, MECÂNICA E PINTURA EM PERFEITAS CONDIÇÕES, PNEUS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INCLUSIVE O ESTEPE, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012. OS CHASSIS E A CAÇAMBA DEVEM ESTAR ALINHADOS E SEM REMENDOS E DEFEITOS EM SUA ESTRUTURA METÁLICA E COM O SISTEMA HIDRÁULICO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONALIDADE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 04/03/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.LICITACAOCASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE MÁQUINA DE ROÇAR, PODA E CORTE DE ARVORES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 05/03/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1637

Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: DAVID FERREIRA DE FREITAS

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CARMEM MONTELO

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)